



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Publicado no Mural desta
C. M. S. Jerônimo
Em: 16/04/2018
Secretaria

“REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO, REALIZAÇÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, **FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica revogado o parágrafo único do artigo 10º da Resolução nº 03/2018, a qual disciplina a concessão, realização e o pagamento de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Jerônimo, 16 de abril de 2018.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores